



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.276/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos convênios e contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como responsáveis pelo Convênio realizado junto ao Governo do Estado do Paraná, através do Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para responderem pela instrução de processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO (COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS)**, os respectivos servidores:

- I. **Cláudia Janz da Silva** - Secretária Municipal de Administração - Matrícula nº 4648 - Gestora do Contrato;
- II. **Elias Masson** - Diretor de Transportes - Matrícula nº 4766 - Fiscal Técnico e Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal